



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2021

***ESTABELECE O NÍVEL DE DISTANCIAMENTO
VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO
SUL***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o decreto municipal 69/2021 que estabelece níveis de protocolos variáveis e, que os casos da última quinta – feira fecharam em 56 (cinquenta e seis) casos ativos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotados os protocolos variáveis de nível II do Decreto Municipal nº. 69/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, 03 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.

Fernando da Rosa Pahim

Prefeito Municipal

CLANILTON SILVA SALVADOR
Secretário de administração

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 03/06/2021. Livro 41.